



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1445/2018
De 06 de março de 2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA –
COMTUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 1142/2017, modificada pela
Lei nº 1171/2018, assim como pelo Regimento Interno do Conselho Municipal
de Pedrinhas Paulista homologado pelo Decreto nº 1400/2017.

CONSIDERANDO as modificações trazidas
pela Lei nº 1171/2018 que regularizou inconsistências da Lei nº 1142/2017,
assim como ampliou o grau de atuação do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR de Pedrinhas Paulista;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal
de Turismo de Pedrinhas Paulista – COMTUR, que será representado pelos
Setores abaixo indicados e respectivos membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Setor Hoteleiro:

Titular: Marina Romano

Suplente: Maria Verginia Orestes

II – Representantes dos Artesãos de Pedrinhas Paulista:

Titular: Nilza Camargo

Suplente: Nadia Luciana Videira Casado

**III – Representantes dos Restaurantes e Estabelecimentos de
Alimentação:**

Titular: Silvana Angelina Cofone Cunha

Suplente: Claudio Berardi

IV – Representantes do Setor de Imprensa ou de Comunicação:

Titular: José Aparecido Pereira

Suplente: Fabiane Cavina Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



V – Representantes dos Produtores Rurais de Pedrinhas Paulista:

Titular: Clóvis Lourenço Gonçalves

Suplente: Dino Romano

VI – Representantes dos Pescadores de Pedrinhas Paulista:

Titular: José Poli

Suplente: Cimone Lopes Rosan

VII – Representantes da Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista:

Titular: Antônio Franco Neto

Suplente: Rubens Ernesto Cimonetti

VIII – Representantes do Turismo Religioso:

Titular: Guglielmo Mondin

Suplente: Maria Helena dos Santos Migotto

IX – Representantes do Turismo Cultural:

Titular: Francesco Pomilio

Suplente: Edda Tovo Di Raimo

X – Representantes do Turismo de Negócios e Eventos:

Titular: Mirta Franz Lucchetta

Suplente: Tiago Ricardo

XI – Representantes da Polícia Civil do Município:

Titular: Ana Cláudia Zironi

Suplente: Liamar Diório Bianco

XII – Representantes da Polícia Militar do Município:

Titular: Sidney Luís da Silva

Suplente: Fernando Diniz Candela

XIII – Revogado;

XIV – Revogado;

XV – Revogado;

XVI - Representantes do Turismo – Poder Executivo:

Titular: Alessandro Dário Schippa

Suplente: Jossane Tombolato Rodrigues

XVII – Representantes da Cultura – Poder Executivo:

Titular: Simoni Migotto

Suplente: Edson Henrique do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



XVIII – Representantes de Obras – Poder Executivo:

Titular: Cássia Cristina Ribeiro Miguel

Suplente: Remo Di Nallo

XIX – Representantes do Meio Ambiente – Poder Executivo:

Titular: Rayza Tovo Di Raimo

Suplente: Diego de Lima Franco

XX – Representantes da Educação – Poder Executivo:

Titular: Maria Civita Tuccilli Zandonadi

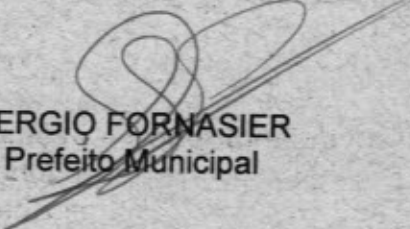
Suplente: Mirella Aparecida Franzoso

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1390/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de março de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento